

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 08 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2597

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa
- VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO 3° BARBOSA - Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR -Cuitegí
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE Alagoa Nova 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 18/2020.**

Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios por meio da entrega de kit merenda escolar, na forma da Lei federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, e recomendação do Ministério Público Federal e Estadual."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.987/2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos

estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, à conta do Programa Nacional de alimentação Escolar - Pnae;

CONSIDERANDO os Decretos n.ºs 05/2020, 07/2020, 09/2020, e suas alterações, que declaram respectivamente situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Conceição, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO as medidas que determinou a suspensão das aulas nas escolas municipais com necessidades de prorrogações, sem termo final pré-determinado;

CONSIDERANDO enfim, os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema nacional de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de kit merenda escolar.

Parágrafo único. O kit merenda escolar será composto com os itens definidos pela nutricionista municipal, e os pais ou responsáveis receberão um único kit, que levará em consideração o número de estudantes, devidamente matriculados na rede municipal.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação a logística e entrega dos kits, com acompanhamento das demais Secretarias e Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 3º Caberá a Secretaria de Controle Interno, Diretoria de Compras e Licitações adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários.

Art. 4º Na distribuição ou entrega do kit merenda escolar deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas.

Art. 5° - A distribuição ou entrega será acompanhado pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e de pessoa indicada pelo Ministério Público.

Art. 6° - Todo o processo de seleção e distribuição obedecerá a Lei Federal, de nº º 13.987, de 7 de abril de 2020, às recomendações do Ministério Público, em procedimento formalizado, documentado e arquivado nos anais da edilidade.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 23 de abril de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FD24AF90

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2021

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado daParaíba, respeitando as medidas preventivas que tem tomado para evitar a propagação do coronavírus, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2021, durante o período de 07/05/2020 à 13/05/2020, através do Site da Prefeitura http://condado.pb.gov.br/.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 04 de maio de 2020.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**4FBC1096

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2020, objetivando Contratação Direta de profissional para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Fiscalização e Supervisão de obras e serviços, em favor do licitante: IGOR JACKLE FIRMINO SILVA, portador do CPF: 077.758.554-52 e RG: 3.524.500 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Audizio F Batista, 32, Bairro Gualterina A Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, pelo valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 04 de maio de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**8482B11A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2020, objetivando Contratação Direta de profissional para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Fiscalização e Supervisão de obras e serviços, em favor do licitante: IGOR JACKLE FIRMINO SILVA, portador do CPF: 077.758.554-52 e RG: 3.524.500 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Audizio F Batista, 32, Bairro Gualterina A Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 04 de maio de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**139E27EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e IGOR JACKLE FIRMINO SILVA, CPF: 077.758.554-52.

OBJETO: Contratação Direta de profissional para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Fiscalização e Supervisão de obras e serviços.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2082 Manut. das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

<u>VALOR MENSAL</u> R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2020 À 05/05/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de maio de 2020, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**D39E5110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, através do escritório **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.200 Gabinete do Prefeito — 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA — 3390.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração — 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA — 3390.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR MENSALR\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) VALOR GLOBALR\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca -PB, 04 de maio de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: DC7DC3CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 Gabinete do Prefeito — 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA — 3390.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração — 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA — 3390.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR MENSALR\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) VALOR GLOBALR\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 05 de maio de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**1E3C311D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Aparecida. Data e Local: 20 de Maio de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Teodoro dos Santos, 247, 1° Andar - Vila Nova - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 07 de Maio de 2020.

FILIZARDO DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura **Código Identificador:**726E0BC9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10096/2019-CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\rm o}$ 10096/2019-CPL

Nº do aditivo: 3º termo aditivo ao contrato nº 10096/2019-CPL, da Tomada de Preço nº 00006/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo de execução da obra em mais 120 (cento e vinte) dias ao inicialmente contratado, ficando a nova vigência até 18 de agosto de 2020 / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 18 de abril de 2020 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** SST CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**596B4CA4

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0257 DE 07 DE MAIO DE 2020

LEI Nº 0257 DE 07 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **BARRA DE SANTA ROSA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil, cem reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.09	Fundo Mun de Assistência Social- Sec. Assist Social			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0009	Assistência e Políticas de Proteção Social Comunitár	Assistência e Políticas de Proteção Social Comunitária		
2092	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Rec.	Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Rec. FNAS		
390	Outros Rec. Vinculados a Assistência Social			
339030.01	Material de Consumo	1.600,00		
339032.01	Material, bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	27.500,00		
Total	Total 29.100,00			

- **Art. 2º** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 0251/2019, de 17 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2020.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** A8E6721A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2021

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado daParaíba, respeitando as medidas preventivas que tem tomado para evitar a propagação do coronavírus, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2021, durante o período de 07/05/2020 à 13/05/2020, através do Site da Prefeitura https://www.bernardinobatista.pb.gov.br.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 04 de maio de 2020.

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9DFE4ECA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certame: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 28.928.800/0001-96 - Valor: R\$ 149.384,35 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:31D4B5F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 08/05/2020, será prorrogada para o dia 25/05/2020, às 08:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 07 de maio de 2020.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**4E5F8FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 08/05/2020, será prorrogada para o dia 25/05/2020, às 09:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 07 de maio de 2020.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**7B2ADA74

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2020

AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO FACIAL EM ACRÍLICO PARA USO DOS FUNCIONARIOS QUE ESTÃO NO COMBATE DO COVID-19

NOME DO CREDOR: JONATHAS DE ARAUJO LEITE-ME

CNPJ: 12.670.936/0001-09

ENDEREÇO: TREZE DE MAIO, Nº178, CENTRO,

ITAPORANGA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500, 00 (onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2020 A 05/08/2020

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:D51B6B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2020

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPORTE NO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID-19

NOME DO CREDOR: GRANPECAS COMERCIAL E DIST. DE

PECAS RETIF. E SERV. LTDA

CNPJ: 04.906.156/0001-97

ENDEREÇO: JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº2125,

TAMBOR, CAMPINA GRANDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.144,53 (sessenta e sete mil, cento e

quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIÁ: 06/05/2020 A 06/08/2020

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:2F8FD0D0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO FACIAL EM ACRÍLICO PARA A PROTEÇÃO DOS FUNCIONARIOS QUE ESTÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB. (COVID-19), com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com a Medida provisória Nº 926/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JONATHAS DE ARAUJO LEITE-ME

CNPJ: 12.670.936/0001-09

ENDEREÇO: TREZE DE MAIO, N°178, CENTRO,

ITAPORANGA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500, 00 (onze mil e quinhentos reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 05 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Charles Corcino da Silva

Código Identificador:E469C127

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPORTE NO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID-19, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com a Medida provisória Nº 926/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GRANPECAS COMERCIAL E DIST. DE PECAS RETIF. E SERV. LTDA

CNPJ: 04.906.156/0001-97

ENDEREÇO: JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº2125,

TAMBOR, CAMPINA GRANDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.144,53 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 06 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**09966BEA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.22/2020/001

PREGÃO PRESENCIAL N. 0.10.22/2020

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.22/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM ENCADERNAÇÃO DE ANO LIVROS DO 1º AO 5° ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2020. **VENCEDORA: TAVARES** & EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.561.461/0001-73, com o valor total de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.591.575/0001-45, com o valor total de **R\$ 233.832,42 (Duzentos e** trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:68923AE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.15/2020

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2020 **0.10.15/2020**. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE FORMA PARCELADA **ATENDER** AS NECESSIDADES PARA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2020. <u>EMPRESA VENCEDORA:</u> PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - CNPJ 31.785.692/0001-54, com o valor total de R\$ 37.420,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e vinte reais); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: C545A279

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES OBJETO: AUTÔNOMOS, NO RAMO PERTINENTE, EFETUAREM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 2.5.007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2051 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar Natureza da Despesa: 3390.36.99 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1124 - Transferências FNDE 1111 - Recursos Próprios 1113 -FUNDEB - 40%. VIGÊNCIA: até 24/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 14201/2020 - 24.03.20 - FERDIVALDO FARIAS FREITAS - R\$ 18.388,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 340615F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 2.5.007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2.5.007/2020, que CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES obietiva: AUTÔNOMOS, NO **RAMO** PERTINENTE,

EFETUAREM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERDIVALDO FARIAS FREITAS - R\$ 18.388,00.

Monteiro - PB, 24 de Março de 2020

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: D75D2D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO BALANÇAS E ESTADIÔMETRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.12/2020 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas M. K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 31.4999.939/0001 - 76 no Valor Global de R\$ 2.430,00 (Dois mil e Quatrocentos e Trinta reais), Contrato Administrativo nº 16.0.01/2020.

Monteiro - PB, 05 de Maio de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:24B68610

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO BALANÇAS E ESTADIÔMETRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.17/2020 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 21.971.041/0001 - 03 com o valor global de R\$ 8.979,50 (Oito mil e Novecentos e Setenta e Nove reais e Cinquenta centavos), Contrato Administrativo nº 25.0.01/2020. e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001 - 42 com o valor global de R\$ 32.243,00 (Trinta e Dois mil e Duzentos e Quarenta e Três reais), Contrato Administrativo nº 25.0.02/2020.

Monteiro - PB, 07 de Maio de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**2DD1240F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.07/2020

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado-FAMUP, nº 2572 pagina 24 do dia 31 de Março de 2020, **ONDE SE LÊ**: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, no Valor Global de R\$ 163.312,20 (Cento e Sessenta e Três mil, Trezentos e Doze reais e Vinte centavos), Contrato Administrativo nº 11.0.15/2020, **LEIA** – **SE** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, no Valor Global de R\$ 134.485,20 (Cento e Trinta e Quatro mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais e Vinte centavos), Contrato Administrativo nº 11.0.15/2020.

Monteiro-PB, 07 de Maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente CSL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:240AF8AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TENDAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP15002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro e Transferência de Recursos do FNS: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 - Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 07/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT N° 23101/2020 - 07.05.20 - PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - CNPJ: 28.687.889/0001-46 - R\$ 27.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** AA1316DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.17/2020/001 E 0.10.17/2020/002

PREGÃO PRESENCIAL N. 0.10.17/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** PRECOS do PRESENCIAL Nº: 0.10.17/2020. **ADMINISTRATIVO:** 025/2020 REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO BALANÇAS E ESTADIÔMETRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Maio de 2020. EMPRESAS VENCEDORAS: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 21.971.041/0001 - 03, como o valor global de R\$ 8.979,50 (Oito mil e Novecentos e Setenta e Nove reais e Cinquenta centavos) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001 - 42, com o valor global de R\$ 32.243,00 (Trinta e <u>Dois mil e Duzentos e Quarenta e Três reais</u>), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 07 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EFD00961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.17/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.17/2020, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO BALANÇAS E ESTADIÔMETRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 21.971.041/0001 - 03, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 8.979,50 (Oito mil e Novecentos e Setenta e Nove reais e Cinquenta centavos) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001 - 42, do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 32.243,00 (Trinta e Dois mil e Duzentos e Quarenta e Três reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 07 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2127C140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0.10.21/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 0.10.21/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0.10.21/2020. PROCESSO **ADMINISTRATIVO:** 029/2020 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **QUANTITATIVOS DESCRITOS** NO REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020. EMPRESAS VENCEDORAS: RPF COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.217.016/0001-43 o valor global de R\$ 16.082,50 (Dezesseis mil reais, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e LUIZ TADEU DAMASCHI inscrita no CNPJ sob o nº. 01.424.128/0001-45, o valor global de R\$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 07 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8BD03D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Sistema do Lago Artificial (Açude-Barragem de Terra) para Implantação de Tanques Redes no Cultivo da Piscicultura, a ser implantado na Comunidade SANTA CATARINA, Zona Rural do Município de Monteiro (PB).

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 28/11/2019; Diário Oficial da União – 28/11/2019; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) – 28/11/2019. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA – CNPJ: 04.667.686/0001-20; CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA – CNPJ: 04.023.803.0001-12; COPEME CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 24.414.236/0001-32.

Às 08:00 horas do dia 07/05/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro; BÁRBARA XAVIER FARIAS - Membro.

Inicialmente a Presidente abriu a sessão pública e fez um breve relato dos últimos acontecimentos, onde a empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA — CNPJ n.º. 04.667.686/0001-20 que apresentou a menor proposta de preço foi convocada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) no dia 23 de abril de 2020, pág. 21, a apresentar as necessárias retificações da sua Proposta de Preço de fls. 0953/0976 segundo analise técnica do engenheiro Francisco Sérgio Fernandes Diniz — CREA 160556398-6. Foi dado um prazo de 03 (três) dias úteis para as devidas correções e no dia 27 de Abril de 2020 foi protocolado no setor e no mesmo dia encaminhado para a analise do engenheiro. No dia de hoje o engenheiro encaminhou ao setor de licitação a sua analise informando que os itens :

- 1. Planilha de quantitativo de Preços;
- 2. Composição de Custo Unitário;
- 3. Composição de Encargos Sócias Não Desonerado;
- 4. Cronograma;
- 5. Detalhamento da Composição do BDI;

Verificou-se que nenhum dos itens citados e apontados no relatório pela engenharia foi corrigido ou alterado conforme detalhado no relatório. Sendo assim a Comissão por unanimidade decide desclassificar a proposta da Licitante CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA — CNPJ: 04.667.686/0001-20, e, por conseguinte, notificar a licitante classificada em segundo lugar, a Empresa COPEME CONSTRUTORA EIRELI — CNPJ: 24.414.236/0001-32, para, no prazo de três dias, havendo interesse, apresentar as necessárias correções a sua proposta, nos itens apontados no Parecer da Engenharia.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente da CPL lavratura da ATA, e determinando a leitura da mesma que foi pelos presentes aprovada e assinada.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO
Membro

BÁRBARA XAVIER FARIAS Membro

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:87CE810F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS PORTARIA - SEDUC - Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO REGIME ESPECIAL COMO MEDIDA PREVENTIVA À DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e demais legislação correlata, e:

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decretou a situação de pandemia devido à infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de interesse Nacional, estabelecida pelo Ministério da Saúde, (Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que estipulou a Situação de Emergência no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Senado Federal, em que se reconhece o estado de calamidade pública no país,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 02/2020, de 17 de março de 2020, especificamente seu Art. 7°, e os demais atos do Executivo que o prorrogaram.

CONSIDERANDO os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu Art. 3º, incisos I e IX, resguarda os princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade; que, em seu Art. 23, disciplina que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, ficando a critério do respectivo sistema de ensino essa adequação, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nessa Lei; e que, em seu Art. 32, reza que o Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem e ou em situações emergenciais,

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu Art. 1º, que dispensa as instituições de ensino da Educação Básica da Obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima anual de 800 horas, estabelecida pela referida legislação;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 05/97, em seu item 3.1, o qual dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente ditos, que caracterizam, com exclusividade, a atividade

escolar de que fala a LDB, podendo esta caracterizar-se como toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP N° 5/2020, que trata de orientações para a reorganização do calendário escolar e uso de atividades não presenciais como cômputo para fins de cumprimento da carga horária mínima anual;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEE/PB nº 120/2020, que orienta o Sistema Estadual de Educação em relação ao regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares, assim como dos calendários escolares, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia no cumprimento do Calendário Escolar e a perspectiva de necessidade de prolongamento da suspensão de atividades nas Unidades Educacionais presenciais, visando minimizar a disseminação do COVID-19,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação a todos os estudantes, em face da suspensão das atividades escolares e das outras medidas de isolamento social devido à necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Estabelecer, em caráter de excepcionalidade, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o regime especial de ensino, para fins de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor.
- § 1º O regime especial de ensino teve início no dia 27 de abril de 2020 e se manterá enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo municipal, na prevenção e combate ao COVID-19;
- §2º De acordo com as possibilidades de cumprimento da Carga Horária Mínima, estabelecida pela LDB (Lei de Diretrizes e bases da Educação-Lei 9.294/96), haverá ampliação das atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologia digital de informação e comunicação), concomitante ao período das aulas presenciais.
- **Art. 2º** As atividades complementares programadas para o ano letivo de 2020, durante o regime especial de ensino, deverão ser previamente planejadas e elaboradas pelo docente, em consonância com o Grade Curricular referente a(s) sua(s) disciplina(s). Portanto, deverão estar vinculadas às competências e habilidades previstas nos documentos curriculares propostos nacionalmente (BNCC).
- **Art. 3° -** Durante o regime especial de ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Olivedos/PB operacionalizará estratégias pedagógicas articuladas, considerando as especificidades da Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), assim como os diferentes contextos socioeconômicos de cada comunidade escolar e o acesso às atividades implementadas.
- **Art. 4º** Orientamos para a Educação Infantil que a Coordenação Pedagógica busque uma aproximação virtual dos Professores com as famílias, de modo a estreitar o vínculo e fazer sugestões de atividades às crianças e aos pais. As soluções propostas devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem, brincando. Nesse caso, durante a suspensão de aulas, as atividades propostas devem ser educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo.
- **Art. 5º** Os estudantes matriculados nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental terão acesso às ações por meio de roteiros de estudos, atividades impressas entregues diretamente ao aluno e/ou

- remotas, que serão produzidos pelos professores e validados pela Coordenação Pedagógica de cada escola.
- § 1º As atividades relatadas no *caput*, serão disponibilizados através de meios físicos ou remotos, que serão produzidos pelos Professores, orientados pela Coordenação Pedagógica de cada escola, tendo apoio da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º Para os estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado, deverão ser disponibilizados roteiros de estudo adaptados às suas necessidades educacionais específicas.
- § 3º Os Professores do Ensino Regular deverão manter parcerias pedagógicas com a Coordenação e Professores da Sala de Atendimento Educacional Especializado no sentido de que este professor seja um orientador de metodologias diferenciadas, a partir da real necessidade educacional desses estudantes.
- **Art.** 6° Para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, considerando as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, deverá haver um diálogo para se buscar uma melhor forma e solução, levando em consideração a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho.
- **Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora serão responsáveis por administrar e orientar os docentes e toda comunidade escolar enquanto durar o regime especial de ensino nos diferentes níveis. Conforme diretrizes e normas complementares expedidas por esta Secretaria.
- § 1º A equipe gestora, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá elaborar um Plano de Ação Estratégico do regime especial de ensino correspondente ao período desta portaria e encaminhar à Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º O Plano de Ação Estratégico Escolar deverá constar de:
- I Identificação da escola;
- II Quantificação de docentes, turmas e estudantes;
- III Mapeamento das necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- IV Agenda de disponibilização dos roteiros de atividades, indicando os profissionais responsáveis;
- V Estratégia de monitoramento das atividades implementadas;
- VI Estratégia para manter a rotina de comunicação e engajamento dos estudantes e responsáveis, para que as dúvidas acerca da execução de atividades implementadas sejam sanadas;
- VII Estratégia de avaliação de adequação do Plano de Ação Estratégico Escolar;
- $\boldsymbol{Art.~8^o}$ A fim de que seja garantida a execução das estratégias estabelecidas para a implementação de atividades pedagógicas durante o período de regime especial de ensino, a Secretaria Municipal de Educação irá expedir orientações específicas para o planejamento pedagógico e organização das aulas.
- $Art.\ 9^\circ$ Para a implementação e operacionalização do regime especial de ensino, competirá:

I - À Secretaria Municipal de Educação:

- a) Garantir o suporte pedagógico, através da Supervisão e Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação na execução e monitoramento das atividades;
- b) Divulgar amplamente as ações do regime especial de ensino em diversas mídias, tais como os canais de acesso aos conteúdos digitais disponíveis, entre outros informes pedagógicos;
- c) Elaborar orientações específicas articuladas com as Diretrizes Operacionais Pedagógicas da Rede para operacionalização das ações do regime especial de ensino;

- d) Elaborar normas complementares de apoio as equipes gestoras das escolas, contendo orientações e procedimentos a serem adotados pela gestão escolar durante o regime especial de ensino;
- e) Definir critérios e formas de operacionalização das atividades previstas nesta Portaria no âmbito do Sistema Saber, por meio de **Instrução Normativa**.
- f) Elaborar e aplicar instrumentos capazes de avaliar o alcance e desenvolvimento das ações;
- g) Analisar os resultados a partir dos dados repassados pelas escolas à secretaria e da percepção dos atores envolvidos na proposta, apresentando lacunas, desvios e sugestões de melhoria.

II- À Supervisão e Coordenação Pedagógica:

- a) Conduzir o processo de orientação da equipe escolar quanto às diretrizes e normas relativas ao regime especial de ensino, elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) Realizar o acompanhamento das ações do regime especial de ensino:
- c) Orientar as equipes escolares acerca das informações necessárias à condução pedagógica e administrativa durante o período do regime especial de ensino.

III - Às unidades escolares:

- a) Elaborar e implementar o Plano de Ação Estratégico Escolar, em conformidade com o Art. 7°, Parágrafo Segundo, desta Portaria, sistematizando as ações pedagógicas e administrativas a serem adotadas durante o período de excepcionalidade;
- b) Orientar os docentes para que sejam produzidos roteiros de estudos específicos para cada turma em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com facilidade de execução, conforme recomendado nos documentos expedidos pela Secretaria de Educação;
- c) Sendo o caso, acompanhar o funcionamento das atividades implementadas, orientando docentes e discentes sempre que necessário;
- **Art. 10 -** As unidades escolares que, por razões diversas, manifestarem impossibilidade de execução das atribuições supracitadas devem apresentar justificativa específica e proposta de reposição das aulas referentes ao período de regime especial de ensino.

Parágrafo único: A justificativa e proposta de reposição de aulas deverá ser validada pela Secretaria Municipal de Educação que irá propor novo calendário letivo.

Art. 11 - As atividades programadas para o período de regime especial de ensino serão consideradas como complementares no cômputo do cumprimento do ano letivo de 2020.

Parágrafo único: O registro das atividades e a participação efetiva dos estudantes deverão ser validados pela Secretaria Municipal de Educação ao final do regime especial de ensino conforme planejamento referido nos planos estratégicos escolares, apresentação de frequência ou documentos que comprovem a execução das aulas e participação dos alunos, para cômputo do período exigido para o cumprimento da carga horária do ano letivo.

- **Art. 12 -** As questões operacionais relativas à adequação do calendário anual letivo da Rede Municipal, serão feitas oportunamente, assegurando o cumprimento da carga horária mínima de cada etapa, conforme legislação em vigor.
- **Art. 13** As ações apontadas nesta portaria poderão ser adaptadas ou modificadas, considerando as avaliações e monitoramento das atividades implementadas, bem como, as estratégias de prevenção e combate ao COVID-19.

- **Art. 14 -** Os casos omissos serão tratados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olivedos/PB, 07 de maio de 2020.

DANILO CORREIA DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:47D7D065

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 21 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Diretor, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 07 de Maio de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:B7640AD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de: Areia, Bloco, Cerâmico, Telha, Madeira entre outros destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 22 de maio de 2020 – HORÁRIO: 10:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicandose subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 06 de maio de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:**18A7E837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (Quentinhas) a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. **TIPO:** MENOR PRECO

DATA DA ABERTURA: 22 de maio de 2020 – HORÁRIO: 08:30 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicandose subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins — Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 06 de maio de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador: BF80DCEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que Licitação na modalidade**PREGÃO, na** ELETRÔNICO, tipo MENOR PRECO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastramento da proposta a partir das 09:00hs do dia 11/05/2020 Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 21/05/2020;Início da sessão pública de lances as 09:15hs do dia 21/05/2020 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro

Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do email licitação patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas

antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 06 de maio de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:63382E29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 578/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor VALDEMIRO SEVERIANO DE MARIA, ocorrido na Capital Federal nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à população picuiense ao longo de toda a sua vida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de **VALDEMIRO SEVERIANO DE MARIA**.

Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 07 de maio de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1A7D4634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 285/2020

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 317/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **FRANCISCO RUDJACKSON DOS SANTOS RAIMUNDO**, matrícula nº 0066226, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, Nível II, Referência B, passando este a ocupar o Nível III, Referência B, do cargo de Professor de Língua Inglesa, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 07 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**85CD8A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 286/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 314/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora VALÉRIA CAVALCANTE DANTAS, matrícula nº 0065186, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/05/2020 a 25/05/2020.

Picuí-PB, 07 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7FF66255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 287/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 320/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **TIBÉRIO CUNHA HENRIQUES**, matrícula nº 0065227, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/05/2020 a 02/06/2020.

Picuí-PB, 07 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**073AE1ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 288/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 318/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000337, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/05/2020 a 04/06/2020.

Picuí-PB, 07 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AFF99035

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA (COMPLEMENTAR) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE POMBAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

CONTRATADO: SUPERMERCADOS MAIA LTDA

CNPJ: 14.725.556/0001-50

VALOR: R\$ 234.050,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta

reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/10/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 000025 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 05 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SUPERMERCADOS MAIA TLDA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**7BF1CAE4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA (COMPLEMENTAR) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE POMBAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME

CNPJ: 13.063.596/0001-10

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) **PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 31/10/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 000025 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 05 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**D4CEE4DA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA (COMPLEMENTAR) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE POMBAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

CONTRATADO: MARCONELDO DANTAS GOMES

CNPJ: 09.485.318/0001-84

VALOR: R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta

reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/10/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 000025 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 05 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MARCONELDO DANTAS GOMES

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**F1BBF3BA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE DRENAGENS DE CANAIS (GALERIA E24+5,00 - E41+10,13) E TRAVESSIAS TR-03 E TR-06 NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 11/05/2020 às 08:00hs no local abaixo consignado. Mais informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 07 de Maio de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da CPL

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**3FAECA32

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA (COMPLEMENTAR) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE POMBAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

PROPONENTE: SUPERMERCADOS MAIA LTDA

CNPJ: 14.725.556/0001-50

VALOR: R\$ 234.050,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta

rears)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/10/2020

PROPONENTE: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME

CNPJ: 13.063.596/0001-10

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/10/2020

PROPONENTE: MARCONELDO DANTAS GOMES

CNPJ: 09.485.318/0001-84

VALOR: R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta

reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4°, da Lei Federal n° 13.979/2020

RATIFICO a Dispensa nº 011/2020, em conformidade com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e parecer jurídico.

Pombal-PB, 05 de Maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador: AE871CF9

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0481/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.561.917/0001-84 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 de maio de 2020 a 13 de setembro de

2020.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 30 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**2AC143A3

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 07 de maio de 2020.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 091/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS CONTRATADO: MARCONELDO DANTAS GOMES-ME

CNPJ SOB O Nº 09.485.318/0001-84

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 218.529,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 363.735,70 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:4A21050F

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 30 de abril de 2020.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 0195/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ SOB O Nº 14.528.882/0001-77

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 39.627,20 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 31.423,70 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos)

JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:12B57A9D

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO CONTRATO Nº 0204/2020)

Pombal-PB, 07 de maio de 2020.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 0204/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS CONTRATADO: MARCONELDO DANTAS GOMES-ME

CNPJ SOB O Nº 09.485.318/0001-84

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 237.660.96 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 68.008,94 (Sessenta e Oito Mil e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos). JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:EC8BDD29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos, comunica aos interessados que vem realizar Chamamento Público para o Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 20/05/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 07 de maio de 2020

JOABE DE SÁ LOURENÇO Presidente da CPL

> Publicado por: Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador:EF0BC8D4

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a

Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção do centro administrativo do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A.F. AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor Global: R\$ 413.852,35.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato Administrativo, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

São Domingos - PB, 07 de maio de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:F5CF64AE

GABINETE DA PREFEITA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2021

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2021

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado daParaíba, respeitando as medidas preventivas que tem tomado para evitar a propagação do coronavírus, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2021, durante o período de 07/05/2020 à 13/05/2020, através do Site da Prefeitura https://saodomingos.pb.gov.br.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos-PB, 04 de maio de 2020.

ODAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador: A22AB22B

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE DESERTIFICAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de São Domingos, torna público aos interessados que, o Chamamento Público nº 01/2020, que tem como objeto o Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos/PB, foi considerado DESERTO, por manifesto desinteresse de possíveis licitantes em participarem do certame.

São Domingos, 06 de maio de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador: 20566784

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00052/2020

O Prefeito Municipal de São Francisco/PB, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Publica na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da instância administrativa, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993:

CONSIDERANDO que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o município não tem mais interesse na continuidade do certame, uma vez que resolveu adotar outra alternativa para atender a necessidade, que será realizar os serviços por execução direta, nos termos do Art. 6°, VII, da 8.666/93, pelos próprios meios através de um servidor público e equipamento pertencente ao município;

CONSIDERANDO que o certame está sendo cancelado antes da adjudicação do objeto e da homologação da licitação, ou seja, encontra-se ainda na fase de habilitação, o que pela lei e jurisprudência pátria o licitante não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

DECIDIR pela REVOGAÇÃO do certame Pregão Presencial SRP nº 00052/2020, tendo como objeto contratação REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de digitalização de documentos, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de São Francisco, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que a continuidade do certame não é mais conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público, uma vez que o município resolveu realizar os serviços por execução direta, nos termos do Art. 6°, VII, da 8.666/93, pelos próprios meios através de um servidor público e equipamento pertencente ao município.

São Francisco/PB, em 30 de abril de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO Prefeito

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**005E1164

GABINETE DO PREFEITO AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2021

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2021

O Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado daParaíba, respeitando as medidas preventivas que tem tomado para evitar a propagação do coronavírus, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2021, durante o período de 07/05/2020 à 13/05/2020, através do Site da Prefeitura http://www.saofrancisco.pb.gov.br.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco-PB, 04 de maio de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO Prefeito

Publicado por: Maria Sonaly da Silveira

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**7613DDFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, N°54 - Centro São José da Lagoa Tapada - PB, às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Maio de 2020

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**94821836

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB vem a público comunicar que no dia 08 de maio de 2020. no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital desta Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO, será realizada no dia 27 de maio de 2020, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro.

CONSIDERANDO as determinações contidas Decreto Municipal nº 634, de 17 de março de 2020, e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO que essa modalidade de licitação é notadamente PRESENCIAL;

RESOLVEMOS:

- 1 No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo do Edital, faremos o recebimento dos Certificados de Registro Cadastral e envelopes 01 Documentação e 02 Proposta;
- 2 Na primeira sessão pública, será realizada somente a análise da DOCUMENTAÇÃO apresentada (Envelope 01); sendo o resultado publicado na imprensa oficial e enviada por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos da alínea "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 3 Caso a empresa licitante OPTE em se fazer presente nesta primeira sessão pública de abertura envelopes 01 documentação, DEVERÁ:
- a) Estar portando máscaras, luvas e caneta esferográficas (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;
- b) NÃO estar em isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal, com apresentação de declaração de próprio punho do representante da empresa;
- c) Obedecer ao distanciamento recomendado de, no mínimo, um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;
- c1) Caso haja uma quantidade de licitantes interessadas em participar desta 1ª sessão pública de abertura dos envelopes 01 Documentação, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão.
- 4 Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01 e 02 para participar do presente certame, DEVERÁ:
- a) Estar com envelopes (01 e 02) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados em todos os seus fechos; e
- b) PREFERENCIALMENTE ser de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma DESINFECÇÃO por aspersão de Álcool a 70º líquido ou solução de hipoclorito de sódio a 1% com bisnaga pulverizadora;
- c) Os envelopes 01 e 02 devem vir acompanhados de FOLHA DE PROTOCOLO.

Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail:** licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de maio de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**EC4AD775

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 026/2020

Ref. Processo Licitatório nº 048/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação direta para aquisição de máscaras PFF2 N95.

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. DE ACORDO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (CNPJ: 10.719.048./0001-08), com a importância global de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na legislação específica temporária: Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 634/2020, a Contratação direta para aquisição de máscaras PFF2 N95, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**58FC717B

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020 – DISPENSA Nº 026/2020

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2020 – DISPENSA Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (CNPJ: 10.719.048./0001-08); OBJETO: aquisição de máscaras PFF2 N95; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS; **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação específica temporária: Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 634/2020.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:E9E0D4AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, que

objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - CRAS I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UBIRATAN GALDINO PEREIRA - R\$ 12.000,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2020

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**13D8248F

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00001/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - CRAS I; DESIGNO os servidores Paulo Roberto Elias da Nóbrega, Assessor Técnico, como Gestor; e Patrícia Eugênia Paiva da Silva, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2020

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**10428F21

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2020. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - CRAS I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 04/05/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**EDCD5AED

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - CRAS I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - FMAS Desenvolvimento Social 08.244.3008.2074 - Manutenção do SCFV e PAIF 08.244.3008.2076 - Administração do serviço do PSB - SCFV e PAIF 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00007/2020 - 04.05.20 - UBIRATAN GALDINO PEREIRA - R\$ 12.000.00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E3B0CDEE

CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição de sestas básicas destinadas a distribuição com pessoa carentes deste município - situação de emergência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 58.900,00.

Sapé - PB, 07 de Maio de 2020

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**AED55471

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\rm o}$ DP00002/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de sestas básicas destinadas a distribuição com pessoa carentes deste município - situação de emergência; DESIGNO os servidores Paulo Roberto Elias da Nóbrega, Assessor Técnico, como Gestor; e Patrícia Eugênia Paiva da Silva, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 07 de Maio de 2020

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:305BF39E

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de sestas básicas destinadas a distribuição com pessoa carentes deste município - situação de emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 07/05/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 67656092

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de sestas básicas destinadas a distribuição com pessoa carentes deste município - situação de emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - FMAS Desenvolvimento Social 08.244.3008.2135 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - FNAS 08.244.3008.2136 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - FEAS 3390.32.01 - Material, bem ou para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: 07/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00008/2020 -07.05.20 - LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 26.290.355/0001-56 - R\$ 58.900,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**30DB5E07

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00013/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2020, que objetiva: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 16.250,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D7FDB5AB

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00013/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde deste Município; DESIGNO os servidores João Batista Lisboa Filho, Agente Administrativo, como Gestor; e Andrea Luciana Marelhos Serrano Tavares, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: AD28326A

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2020. OBJETO: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 04/05/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**09C01CB2

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2020. DOTAÇÃO: Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00036/2020 - 04.05.20 - NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 16.250,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**EC18DCE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00117/2018 - Jna Construcoes e Comercio Ltda - CNPJ: 10.402.165/0001-43 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 07.05.20

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**CEE197EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

OBJETO: 1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, através da empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087.

Fundamento LEGAL: Art.4° da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 04 de maio de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8CDA87F7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art.4° da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/05/2020 À 06/11/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 06 de maio de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D9156885

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA EDITAL NOSSO NEGÓCIO - REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS

CNPJ: 20.472.910/0001-84

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

EDITAL 01/2020 RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS – CASA DO EMPREENDEDOR, órgãos responsáveis pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Uiraúna – Programa NOSSO NEGÓCIO, bem como do Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Municipal de Apoio aos Micro e Pequenos Negócios (FMAMP), CNPJ n° 20.472.910/0001-84, consoante estabelecido na Lei Municipal n° 758/2013, com sede na Rua Silvestre Claudino, s/n, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP n° 58915-000, município de Uiraúna, Estado da Paraíba, torna públicas, pelo presente Edital, as linhas de crédito do Programa NOSSO NEGÓCIO e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. DO PROGRAMA NOSSO NEGÓCIO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Uiraúna tem, dentre seus objetivos, o combate à pobreza, a redução das desigualdades e promoção do crescimento econômico com inclusão social.
- 1.2. O Programa NOSSO NEGÓCIO, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 758/2013, tem como prioridade aumentar as oportunidades de emprego através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais, através de empréstimos de recursos financeiros aos empreendedores formais (com CNPJ) do município de Uiraúna, com o objetivo de promover o desenvolvimento local do empreendedorismo e indução de ações que gerem ocupação e renda.
- 1.3. Os interessados em participar do Programa NOSSO NEGÓCIO são doravante referenciados neste edital pelas denominações "proponente" e "responsável", de acordo com a etapa ou fase a que se tratar a respectiva disposição.
- 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES
- 2.1 Serão abertas 15 (quinze) vagas a serem preenchidas entre novos beneficiários ou beneficiários para renovação do crédito.
- 2.2. As inscrições serão realizadas de acordo com a capacidade do Programa NOSSO NEGÓCIO, observando-se também ações e atividades realizadas pela Secretaria da Fazenda Pública e pela Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) no âmbito daquele, sendo realizadas ONLINE. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser escaneados e para enviados seguinte endereço de 0 e-mail: uiraunacasadoempreendedor@gmail.com, medidas tais necessárias para atender às normas do Ministério da Saúde, evitando aglomerações, na sede do programa.
- 2.3. A Secretaria da Fazenda Pública e Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) poderão a qualquer tempo suspender ou interromper as inscrições em virtude de disponibilidade técnica e operacional, bem como, para observância de planejamento orçamentário.
- 2.4. As inscrições são gratuitas e as pessoas jurídicas que as realizarem declaram ter pleno conhecimento da integralidade dos termos no presente Edital.

3. DA LINHA DE CRÉDITO

3.1. A linha de crédito denominada NOSSO NEGÓCIO é destinada somente para PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) regularmente formalizadas e que tenham sido abertas até dia 10/04/2020, com cadastro ativo junto à Secretaria da Receita Federal (SRF) e sem restrições junto a Secretaria da Fazenda Pública Municipal, que atuem no município de Uiraúna promovendo o(s) objetivo (s) da Lei Municipal n° 758/2013.

- 3.1.1. Para fins de inscrição e obtenção da aprovação da linha de crédito, necessária a apresentação dos documentos seguintes, em cópias legíveis, acompanhada dos originais para conferência ao ato da apresentação e conforme orientações do Decreto nº 17/2020 que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais para o combate aos efeitos do COVID-19 no âmbito do município de Uiraúna e dá outras providências, a fim de que os microempreendedores possam obter crédito e enfrentar a crise que se instala na sociedade e em todo o comércio, notadamente os pequenos comércios:
- a) Documento de identificação com foto, reconhecido como válido pela legislação vigente (art. 2° da Lei Federal n° 12.037/2009) do titular/representantes da pessoa jurídica;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular/representantes da pessoa jurídica regularizado e sem restrições;
- c) Certificado de curso de capacitação que será realizado de forma online pela plataforma do Sebrae disponível gratuitamente em https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae, o curso a ser escolhido fica ao critério do beneficiário;
- d) Comprovante da atividade comercial (CNPJ e Alvará de Funcionamento);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge.
- 3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas mensais fixas, com carência de 04 (quatro) meses, não havendo possibilidade de conversão de carência em prazo mensal adicional, constituindo prazo total de financiamento (parcelas + carência) de até 16 (quatorze) meses, conforme explicitado na tabela seguir:

Programa NOSSO NEGÓCIO					
Limites		Taxa de Juros	N° de parcelas mensais	Período de Carência	Prazo total de financiamento
Valor Mínimo	R\$ 1.000,00	0.10/	A+(12 (l)	04 (quatro)	Até 16 (desesseis)
Valor Máximo	R\$ 2.000,00	0,1% a.m.	Até 12 (doze)	meses	meses

4. DA RENOVAÇÃO

- 4.1. O procedimento de RENOVAÇÃO consiste em liberação de novo crédito para PESSOAS JURÍDICAS que já solicitaram e obtiveram crédito anterior junto ao Programa NOSSO NEGÓCIO e tenham efetuado o pagamento e quitação integral do financiamento concedido.
- 4.2. As PESSOAS JURÍDICAS que estiverem habilitadas ao procedimento de RENOVAÇÃO são consideradas tomadores finais de recursos que já comprovaram sua capacidade de cumprimento das regras do Programa NOSSO NEGÓCIO e, por isso observarão processo simplificado quando da tramitação do pedido de RENOVAÇÃO, que independerá de nova inscrição.
- 4.3. A habilitação ao procedimento de RENOVAÇÃO não assegura qualquer direito à concessão de crédito, que estará sempre sujeita à capacidade de atendimento do Programa NOSSO NEGÓCIO e disponibilidade orçamentária.
- 4.4. Para que a RENOVAÇÃO seja aceita, além de nova apresentação de todos os documentos exigidos para cada linha de crédito, exceto o Certificado de curso de capacitação fornecido ou certificado pelo Programa NOSSO NEGÓCIO, serão necessárias ainda:
- 4.4.1. Observância de quitação do financiamento anterior;
- 4.5. O pagamento poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas mensais fixas, com carência de 04 (quatro) meses, não havendo possibilidade de conversão de carência em prazo mensal adicional, constituindo prazo total de financiamento (parcelas + carência) de até 16 (desesseis) meses, conforme explicitado na tabela seguir:

Programa NOSSO NEGÓCIO						
Limites		Taxa de Juros			Prazo total de financiamento	
Valor Mínimo	R\$ 1.000,00	0.1% a.m.	Até 12 (doze)	04 (quatro)	Até 16 (desesseis) meses	
Valor Máximo	R\$ 4.000,00	0,170 a.III.	Alc 12 (u02e)	meses	Ate 16 (desessers) mese	

5. DA RENEGOCIAÇÃO

5.1. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO consiste em alteração do contrato de financiamento para ajustar o instrumento a situações

- ocorridas em momento posterior ao da análise e concessão de crédito, que provocaram mudança(s) nas condições originais da avença.
- 5.2. As PESSOAS JURÍDICAS habilitadas ao procedimento de renegociação são aquelas que tenham contrato de financiamento que não tenha sido integralmente quitado, e que atendam a parâmetros e procedimentos estabelecidos unilateralmente pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
- 5.3. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO será concluído e formalizado exclusivamente por meio de aditivo contratual mutuamente firmado entre as partes signatárias.
- 5.4. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO observará os parâmetros e procedimentos unilateralmente estabelecidos pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), que poderá interromper e/ou rejeitar a pretensão até a celebração do aditivo contratual.
- 5.5. Para que a RENEGOCIAÇÃO seja aceita, a Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), poderá exigir documentação adicional a ser especificada em cada situação.
- 5.6. Os prazos a serem disponibilizados para fins de RENEGOCIAÇÃO serão unilateralmente estabelecidos pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), de acordo com as especificidades de cada tomador final de recursos.
- 5.7. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO somente será autorizado/realizado mediante pagamento de valor inicial substancial (entrada), em percentual e/ou importe a ser unilateralmente estabelecido pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), de acordo com as especificidades de cada tomador final de recursos.
- 5.8. O procedimento de RENEGOCIAÇÃO observará a incidência de juros aplicáveis ao crédito concedido, inclusive no período de carência.

6. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 6.1. A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do crédito concedido através do Programa NOSSO NEGÓCIO, ou fraude no processo/procedimento de concessão, a pessoa jurídica envolvida ficará impossibilitada de obter novo crédito junto ao Programa NOSSO NEGÓCIO, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
- 6.2. Em caso de falecimento do titular/representantes da pessoa jurídica que tenha contrato de financiamento não quitado junto ao Programa NOSSO NEGÓCIO, a Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor), uma vez comunicada por meio de requerimento formal acompanhado de documento comprobatório, poderá utilizar valores disponíveis a título de reserva garantidora para quitação da obrigação.
- 6.3. A reemissão de boletos de cobrança e/ou outros instrumentos bancários semelhantes, utilizados pelas pessoas jurídicas que obtiveram crédito junto ao Programa NOSSO NEGÓCIO para fins de pagamento do financiamento concedido, está sujeita a cobrança das respectivas tarifas bancárias, a serem recolhidas através de procedimento estabelecido pela Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor).
- 6.4. O(s) crédito(s) que foram efetivamente liberado(s) aos tomadores finais do recursos do Programa NOSSO NEGÓCIO somente serão concedidos através de operação bancária de transferência de recursos para conta bancária de titularidade daqueles, a ser regularmente informada pelos mesmos e mantida ativa e utilizável para tal finalidade, responsabilidade esta que cabe exclusivamente àqueles, que declaram estarem expressamente cientes da total e absoluta ausência de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Programa NOSSO NEGÓCIO por eventuais cobranças, bloqueios, descontos de taxa(s), tarifa(s) bancárias e/ou amortizações de dívida(s) realizadas diretamente pelas instituições bancárias às quais a conta informada estiver vinculada, que impliquem em indisponibilidade parcial ou total do crédito concedido pelo Programa NOSSO NEGÓCIO.

- 6.5. Ocorrendo situação na qual a instituição bancária informe a impossibilidade de realização do crédito e/ou realize a devolução dos recursos objeto da operação bancária de transferência para conta bancária efetivamente informada pelo tomador final de recursos, ocorrerá imediata rescisão do contrato de financiamento firmado entre as partes, independente de qualquer outro aviso e/ou comunicação, com a consequente extinção e arquivamento do processo de concessão, ficando o tomador final de recursos impedido de obter novo crédito no Programa NOSSO NEGÓCIO até o encerramento do respectivo exercício anual no qual ocorreu a operação bancária sem sucesso.
- 6.6. A qualquer tempo em que se constate a ausência e/ou divergência em documento(s) necessário(s) ao(s) processo(s) de concessão, a Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) poderá determinar o indeferimento e arquivamento sumário do(s) pedido(s).
- 6.7. De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 17/2020, o beneficiário deverá apresentar os comprovantes de utilização do microcrédito aplicando-o, exatamente, em benefício de sua atividade empresarial,

em benefício exclusivo do seu negócio. A Agência Municipal de Desenvolvimento deverá acompanhar com rigor extremo a utilização do benefício concedido aos microempreendedores, primando para que os pequenos empreendedores utilizem o microcrédito exclusivamente em seu negócio, exigindo a documentação devida que comprove que o beneficiário aplicou o recurso em seu negócio. Portanto, as cópias dos comprovantes deverão ser enviados para o seguinte endereço de email: uiraunacasadoempreendedor@gmail.com.

6.8. A Secretaria da Fazenda Pública/Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor) decidirá todos os casos omissos relacionados ao Programa NOSSO NEGÓCIO.

Uiraúna-PB, 07 de maio de 2020.

MÁRCIA FERNANDES DA SILVA

Secretária da Fazenda Pública

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:6D69A5AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 636/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 30 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Administração, contados a partir de 02.01.2020 a 31.01.2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
0000812	ADELMA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064967	ADEMILDE DANTAS HENRIQUES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000442	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066247	ADVANILTON DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0064958	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066262	AFRANIO FREIRE DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000392	ALCILENE DA SILVA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066330	ALDENICE AMELIA DANTAS MOREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066327	ALDERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065262	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066653	ALEX ROQUE TRAJANO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017057	ALFRÂNIA CUNHA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000531	ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066473	ALINE CARLA DA SILVA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064985	ALINEIDE DE ARAUJO SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017073	ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066288	AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2017/2018
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	06.01.2020 à 04.02.2020	2019/2020
0066332	ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000754	ANA LUCIA DE LIMA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066205	ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017095	ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017159	ANDREZA RÉGIA BEZERRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000789	ANDREANI FARIAS E SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065192	ANGELA SUENIA FERREIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017160	ANGÉLICA FERREIRA BARROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017048	ANNE HANEYSE FERREIRA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065038	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066286	ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066534	ARTUR MARTINS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066224	AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064876	AURI ARAUJO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000524	AZENATE DA COSTA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066543	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017182	CÁSSIO DE SOUSA LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020

0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000041	CICERA DA SILVA MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065376 2017283	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA CLÉCIO DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065003	CRISTIANE NUNES DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017134	DIANA GUILHERME R. DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066263	DIONE PEREIRA DE AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065429	DIAILDA MEDEIROS DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065394 0000355	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS DULCINEVE DOS SANTOS FRANCELINO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017215	EDIANE DANTAS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017254	EDIANE DEIJALY DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064773	EDIJOELMA DANTAS NUNES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017183	EDILMA CARLOS A. LOPES DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065118 0065113	EDJANE DA SILVA MACEDO EDMILSON CARLOS DE ABREU	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066344	EDSON DANTAS GOMES	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066704	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017270	EDVONE DA SILVA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066333	ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017081	ELÂNIA FELIPE DE ARAÚJO DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066261	ELIANGELA SILVANA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065265 0000696	ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2018/2019
0000696	ELISANGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS ELISVALDO DANTAS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019 2019/2020
0065036	ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066223	EMANUEL GILSON DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064873	ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066241	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065343	ERIVALDO DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065350	ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066316	ERLA COSTA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066232 0000523	EUDES DINIZ LIMA FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019 2019/2020
0000558	FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065150	FRANCEILMA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000453	FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000533	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065144	FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000695	FRANCILENE BARROS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA FRANCINEIDE MARTINS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066254 0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019 2019/2020
0000406	FRANCISCA NELCI DE MACEDO AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066203	FRANCISCA REGIANE DARLA S. DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066357	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066555	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017094 0064782	FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066229	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000344	GEILZA DOS SANTOS LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065136	GENILDO FIRMINO DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066670	GICIONEIDE SOARES FELICIANO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065269 0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2018/2019
0065236	GISLEINE DA CONCEIÇAO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017281	HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000378	HELIOMARIA DE AZEVEDO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000721	ILDERVANIA DANTAS FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065139	ILKA NAYARA DA SILVA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000457	ISABEL MARIA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2018/2019
0066341 0000532	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019 2019/2020
0065317	IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017137	IVANILZA DOS SANTOS SILVA	06.01.2020 à 04.02.2020	2019/2020
0065408	IVANUEL VALENTIM DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065214	JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000647 0066671	JAILSON LUCENA DANTAS JAILZA PATRICIA F. DE O.E SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066428	JANE DE MELO DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0064961	JANIO SARAIVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065338	JARBAS DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000788	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066225	JOANA DARC MELO DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019

0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065193	JOAO REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017278 2017249	JOELMA MACEDO SANTANA SILVA JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017277	JOSÉ ALBERANÍ DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000008	JOSE ALCEDY DA SILVA MARTINS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000548	JOSE CARMILENIO DA SILVA CAETANO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000370	JOSE CRISPINIANO DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064952	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066496	JOSE EDUARDO DE ARAUJO JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000339 2017132	JOSÉ EVERALDO DANTAS JOSÉ FÁBIO ARAGÃO DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017097	JOSÉ JEKSON MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066207	JOSE JOBSON DE ARAUJO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066507	JOSE JOSIVALDO DE LIMA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066522	JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065490	JOSE LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066654 0000811	JOSE NIVALDO DA SILVA JUNIOR JOSE ZENAIDE DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065446	JOSEFA DOS SANTOS VENÂNCIO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065424	JOSEFA FABIANA ARAGAO DE L. SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017169	JOSEFA FABRÍCIA S. MALAQUIAS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000113	JOSEFA HELIANE GOMES MACEDO JOSEFA MICARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066656 0000725	JOSEFA MICARLA DOS SANTOS OLIVEIRA JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0000725	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065137	JOSICLEIDE ALVES BATISTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064837	JOSINALVA ALVES DA PAIXAO SOUTO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066374	JUCEMARIO JACKSON DOS REIS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066680	LARISSE GRACIELLE DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066498 0066366	LARISSA ROQUE E SILVA LAUDEMAR DE SOUTO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2018/2019
2017054	LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000520	LEILA DE LIMA BARROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017082	LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066728	LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065111 0065389	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA LINDACY FARIAS DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
00003389	LOURIMAR GOMES DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066732	LUCIANA DE MACEDO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000818 0000599	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0000333	LUISA DA COSTA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065225	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017136	LUZIA JOACILEIDE ARAÚJO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065433	LUZIA MARIA DE ARAUJO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065127	LUZIVANIA MARIA DE SOUSA LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017175	MACIELE DO SOCORRO PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017128 0065174	MARCELO DANTAS NEGREIROS MARCONI DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0065174	MARCONI DANTAS MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000032	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000513	MARIA BETANIA BATISTA AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000462	MARIA DA GUIA FERREIRA DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065208 0000612	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0000522	MARIA DAS DORES SILVA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017076	MARIA DAS GRAÇAS D. M. DO NASCIMENTO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000434	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064935	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065126	MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000521	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000505	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0064994 0000529	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA S. SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000329	MARIA DE FATIMA GOMES DA S. SANTOS MARIA DE FATIMA PEREIRA DA NOBREGA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020

_			
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000353	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000600	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS MARIA EDLEUZA DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000174 0000634	MARIA EDLEUZA DOS SANTOS SILVA MARIA ERIMAR SANTOS OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0000443	MARIA FERREIRA MARÇAL	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066231	MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066266	MARIA GORETE DE MACEDO LIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000582	MARIA GUIONETE NETO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066379	MARIA JASSUENIA RAMOS ARAGAO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0064870	MARIA JOSE DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064886	MARIA JOSE SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000583	MARIA JOSILENE DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000819	MARIA JOSIMARIA ARAUJO DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065268	MARIA KIDELCI DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065123	MARIA LILIANE DA SILVA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064829	MARIA LUCILEIDE DE MACEDO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064993	MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065047	MARIA LUZILENE FERNANDES PESSOA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017053	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066674 2017096	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065299	MARIA ROZELMA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0003255	MARIA SALETE SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064955	MARIA VANIA MELO DA CRUZ COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000429	MARICELIA DINIS DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000179	MARILENE BURITI ALVES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000672	MARILENE COSTA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017071	MARINALVA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000655	MARIVANIA GOMES DINIZ MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000803	MARLI MARQUES ALVES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000396	MARLI MEDEIROS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065120	MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064908	MARLY DA SILVA GOMES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064845	MARY ANN DE MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066328	MONALIZA CAMPELO MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000375	NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000433 0065107	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017239	NIEDJA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000335	NILVAN DANTAS DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000594	OZENEIDE RODRIGUES DE L. FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017276	PAULA CRISTIANA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017051	RAFAELA V. WANDERLEY DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000350	RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000379	REGINA CELIA DE OLIVEIRA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065392	REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065337	RENATA SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066246	RENATO ITALO DA SILVA MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066373	RENATO JOSE MORAIS SANTOS FREITAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000410	RITA DARC DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066239 0000439	RIVANIA SOUZA FERNANDES ROBERTA SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000439	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066694	ROSANGELA DA SILVA SANTOS ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000469	ROSELIA MARIA DE ARAUJO LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017172	ROSILENE DOS SANTOS FONSECA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000444	ROSINALVA APARECIDA M. DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000554	ROSINETE ALVES DA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066544	RUBENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000497	SEBASTIANA DARC DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065495	SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017238	SEBASTIANA VANDERLÉIA SILVA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065281	SILVANA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017236	SÍLVIA KARLA SOUZA FREITAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000785	SONARIA MARIA DA SILVA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066450	SUSANA MACEDO DA PENHA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065138	UBALDINO GOMES DA SILVA JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064964	VALDICLEIDE MACEDO DINIZ	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066315	VALDINERY ALDENES DANTAS MENDES	06.01.2020 à 04.02.2020	2018/2019

Paraíba , 08 de Maio de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | № 2597

0064959	VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000101	VALMIR FERNANDES DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000793	VANDEILMA DARC ARAUJO DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000653	VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064884	VITORIA KARLA DA S. ARAUJO MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066331	WALERIA WOLMA MAIA HENRIQUE	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000779	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066218	WELLISON GOMES CASADO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000547	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017086	WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000160	ZENEIDE ANACLETO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064791	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000515	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000437	JOSE LUCIANO DE FARIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2017/2018
0000432	MARIA ELZA CAMPELO DE ARAÚJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000577	MARILEIDE CRISTINA B. NEGREIROS SARAIVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000349	NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000334	RIVANILZA CUNHA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065117	SEBASTIAO JOSÉ DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2017/2018

Picuí-PB, 20 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADA EM 07/01/2020. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E1C76651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 276/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de marco de 2020;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Estadual 40.134, de 20 demarço de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde públicadecorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

Considerando a necessidade de deslocar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos casos de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19);

Considerando o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo coronavírus, através de publicação dos Decretos nº 562/2020, de 23 de março de 2020 e nº 563/2020, de 31 de março de 2020, 570/2020, de 16 de abril de 2020 e 576/2020, de 30 de abril de 2020;

Considerando que a partir da edição dos Decretos, váriosservidores requereram afastamento do trabalho em razão das situações ali enumeradas com justificativas integrarem grupos de risco;

Considerando que o Governo Federal, através da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) e, entre elas, estão a antecipação de férias individuais (art. 3º, II c/c arts. 6º a 10) e a concessão de férias coletivas (art. 3º, III c/c art. 11), inclusive, no tocante aos períodos aquisitivos que ainda não tenham transcorrido;

Considerando que vários setores municipais demonstram a ociosidade dos servidores por falta de público para atendimento, bem como, também é patente a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela impossibilidade de aquisição pela ausência no mercado;

Considerando que os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto estão com atividades suspensas desde o dia 23 de março de 2020, em virtude das disposições do Decreto nº 562/2020, de mesma data;

Considerando que de acordo com o Decreto nº 576, de 30 de abril de 2020, em seu art. 2º, permanecem suspensas as aulas da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período discriminado abaixo, relativos aos períodos aquisitivos ali enumerados:

Marian form	lvove.	Inpréend no again	penéono i organiza
MATRÍCULA 0065480	NOME ABDÊNEGO DIAS MACEDO	PERÍODO DE GOZO 04.05.2020 à 18.05.2020	PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019
2017440	ADALBERTO DA COSTA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066734	ADEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000812	ADELMA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000367	ADELMA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064967	ADEMILDE DANTAS HENRIQUES	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000442	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017509	ADSON MOAB DANTAS GEMINIANO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066247 0064958	ADVANILTON DOS SANTOS SILVA AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0000392	ALCILENE DA SILVA ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066330	ALDENICE AMELIA DANTAS MOREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066327	ALDERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017449	ALDIENE VITORIA NASCIMENTO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065262	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066653	ALEX ROQUE TRAJANO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017057	ALFRÂNIA CUNHA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000531	ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066473	ALINE CARLA DA SILVA COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064985	ALINEIDE DE ARAUJO SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017073 2017451	ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS AMANDA GISLENE DE MEDEIROS DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017441	ANA IONARA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066332	ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000754	ANA LUCIA DE LIMA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066205	ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017095	ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017450	ANDRÉ MACEDO COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017452 0065482	ANNA RAISSA BRITO RODRIGUES ANDREZA DANTAS DE BARROS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
2017159	ANDREZA RÉGIA BEZERRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000789	ANDREANI FARIAS E SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065192	ANGELA SUENIA FERREIRA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017160	ANGÉLICA FERREIRA BARROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017048	ANNE HANEYSE FERREIRA DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065038	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066534	ARTUR MARTINS DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0064876	AURI ARAUJO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000524	AZENATE DA COSTA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017500 0066543	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA CARLOS ALBERTO AZEVEDO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017182	CÁSSIO DE SOUSA LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066217	CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017438	CINTHIA DIESKA DE LIMA V. MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000041	CICERA DA SILVA MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017283	CLÉCIO DANTAS DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065003	CRISTIANE NUNES DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017134 0066263	DIANA GUILHERME R. DE OLIVEIRA DIONE PEREIRA DE AZEVEDO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
0065429	DIAILDA MEDEIROS DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017443	DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA BATISTA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
	DULCINEVE DOS SANTOS FRANCELINO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000355			
0000355 0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066189			

0064773	EDIJOELMA DANTAS NUNES	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017183	EDILMA CARLOS A. LOPES DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066230 0065118	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS EDJANE DA SILVA MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0065113	EDMILSON CARLOS DE ABREU	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066344	EDSON DANTAS GOMES	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066258	EDVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066704	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017270	EDVONE DA SILVA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066333 2017081	ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS ELÂNIA FELIPE DE ARAÚJO DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0066261	ELIANGELA SILVANA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065265	ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000696	ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000591	ELISVALDO DANTAS DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065036	ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066223	EMANUEL GILSON DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000402 0064873	ENI MACEDO ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
2017497	ENALIGIA PERREIRA DE MEDEIROS ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065343	ERIVALDO DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065350	ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066316	ERLÃ COSTA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066232	EUDES DINIZ LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000523	FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017272	FABIANY HELLEN CASTRO DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000558 0065150	FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO FRANCEILMA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0000453	FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000433	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065144	FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000695	FRANCILENE BARROS DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066254	FRANCINEIDE MARTINS SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000406 0066203	FRANCISCA NELCI DE MACEDO AZEVEDO FRANCISCA REGIANE DARLA S. DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
0066203	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
00000337	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017432	FRANCISCO GERMANO BARROS DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066555	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017094	FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064782 0066229	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
0000344	GEILZA DOS SANTOS FONTES GEILZA DOS SANTOS LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065136	GENILDO FIRMINO DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066670	GICIONEIDE SOARES FELICIANO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065269	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0065236 2017437	GISLEINE DA CONCEIÇAO DANTAS GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000378	HELOISA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2017/2018
0000721	ILDERVANIA DANTAS FERREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065139	ILKA NAYARA DA SILVA ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000457	ISABEL MARIA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066341	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000045 0000532	IRACI GENUINA DA SILVA IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0065317	IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065408	IVANUEL VALENTIM DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065214	JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064873	JADIEL HAMIEL DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017487	JADI SAMIRA RAMOS DOS SANTOS FELIX	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065176 0000647	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA JAILSON LUCENA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
000647	JAILSON LUCENA DANTAS JAILZA PATRICIA F. DE O.E SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066428	JANE DE MELO DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0064961	JANIO SARAIVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065338	JARBAS DOS SANTOS SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000788	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017454 0064885	JOANDERSON BEZERRA SANTOS JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0066225	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS JOANA DARC MELO DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065193	JOAO REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017278	JOELMA MACEDO SANTANA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017277	JOSÉ ALBERANÍ DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000008	JOSE ALCEDY DA SILVA MARTINS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000370	JOSE CRISPINIANO DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017444	JOSE DA COSTA PEREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021

Ī			
0064952 0000404	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA JOSE DIJAILTON DE AZEVEDO CHAGAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0000339	JOSE EVERALDO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017132	JOSÉ FÁBIO ARAGÃO DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017097	JOSÉ JEKSON MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066207	JOSE JOBSON DE ARAUJO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017074	JOSE JOSINALDO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066507 0066522	JOSE JOSIVALDO DE LIMA ARAUJO JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
0065490	JOSE LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017442	JOSE MARCONDES DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017463	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017161	JOSE MARIO SOUTO DANTAS SOUZA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066654 0000811	JOSE NIVALDO DA SILVA JUNIOR JOSE ZENAIDE DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065446	JOSEFA DOS SANTOS VENÂNCIO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065424	JOSEFA FABIANA ARAGAO DE L. SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017169 0066656	JOSEFA FABRĪCIA S. MALAQUIAS DA SILVA JOSEFA MICARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0000725	JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065137	JOSICLEIDE ALVES BATISTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064837	JOSINALVA ALVES DA PAIXAO SOUTO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065035 0000413	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO JUCELINE LUCIANO DA SILVA ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
0066374	JUCEMARIO JACKSON DOS REIS DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065155	KLÉRIA BARBARA DOS SANTOS B SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066680	LARISSE GRACIELLE DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066498	LARISSA ROQUE E SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066366 2017054	LAUDEMAR DE SOUTO DANTAS LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000520	LEILA DE LIMA BARROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017082	LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066728 0065111	LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0065389	LINDACY FARIAS DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066253	LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000221	LOURIMAR GOMES DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066732	LUCIANA DE MACEDO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065099 0066227	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000818	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000599	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064911	LUCINELI MARQUES ALVES	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000422	LUISA DA COSTA PEREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065225 2017136	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ LUZIA JOACILEIDE ARAÚJO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0065127	LUZIVANIA MARIA DE SOUSA LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017175	MACIELE DO SOCORRO PEREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017128	MARCELO DANTAS NEGREIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065174	MARCONI DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000537 0000458	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
2017446	MARIA ANTONIA DANTAS DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000513	MARIA BETANIA BATISTA AZEVEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000462	MARIA DA GUIA FERREIRA DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065208	MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000612 0000522	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA MARIA DAS DORES SILVA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000434	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000395	MARIA DAS VITORIAS BATISTA ANDRADE	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065126	MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DOS SANTOS MADIA DAS VITODIAS MEDEIROS DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000521 0000161	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS MARIA DE FATIMA DE AQUINO SOUSA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0000505	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017494	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064994	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000731	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA NOBREGA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000372	MARIA DO LIVRAMENTO DE A. MARQUES	04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019

0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000353	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000600 0000174	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS MARIA EDLEUZA DOS SANTOS SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0000174	MARIA ERIMAR SANTOS OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000443	MARIA FERREIRA MARÇAL	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066231	MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066266	MARIA GORETE DE MACEDO LIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066379	MARIA JASSUENIA RAMOS ARAGAO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065233	MARIA JEANE DANTAS DOS S AZEVEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019
0064870 0064886	MARIA JOSE DANTAS MARIA JOSE SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0004880	MARIA JOSILENE DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000819	MARIA JOSIMARIA ARAUJO DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065268	MARIA KIDELCI DANTAS DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065123	MARIA LILIANE DA SILVA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064829	MARIA LUCILEIDE DE MACEDO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064993 0065047	MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA MARIA LUZILENE FERNANDES PESSOA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017053	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066674	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065299	MARIA ROZELMA DANTAS DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000464	MARIA SALETE SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064955	MARIA VANIA MELO DA CRUZ COSTA MARIANGELA GOMES DE ASSIS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066267 0000429	MARIANGELA GOMES DE ASSIS MARICELIA DINIS DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0000429	MARILENE BURITI ALVES	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000177	MARILENE COSTA DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017071	MARINALVA DANTAS DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000655	MARIVANIA GOMES DINIZ MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000803	MARLI MARQUES ALVES	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000396	MARLI MEDEIROS DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065120	MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017447 0064908	MARTA FERNANDES DE ARAUJO COSTA MARLY DA SILVA GOMES	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0065485	MARILON AUGUSTO DE SALES JUNIOR	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0064845	MARY ANN DE MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000375	NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000433 0065107	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
2017239	NIEDJA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017436	NIVAILMA FREITAS DE O VASCONCELOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000594	OZENEIDE RODRIGUES DE L. FERREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017276	PAULA CRISTIANA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017051 0000350	RAFAELA V. WANDERLEY DANTAS RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065392	REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065337	RENATA SANTOS SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066246	RENATO ITALO DA SILVA MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066373	RENATO JOSE MORAIS SANTOS FREITAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066239 0000439	RIVANIA SOUZA FERNANDES ROBERTA SILVA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020 2020/2021
0000439	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066694	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017172	ROSILENE DOS SANTOS FONSECA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000444	ROSINALVA APARECIDA M. DE OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000554	ROSINETE ALVES DA COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066544	RUBENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000497 0065495	SEBASTIANA DARC DA SILVA SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2019/2020
2017238	SEBASTIANA VANDERLÉIA SILVA COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000382	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019
0065281	SILVANA DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017236	SÍLVIA KARLA SOUZA FREITAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000785	SONARIA MARIA DA SILVA ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066450	SUSANA MACEDO DA PENHA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065138 0000671	UBALDINO GOMES DA SILVA JUNIOR UBENICE SILVEIRA ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021 2020/2021
0000671	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064964	VALDICLEIDE MACEDO DINIZ	04.05.2020 à 18.05.2020 04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000572	VALDELUCE DE FATIMA COSTA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019
0000056	VALDIR DANTAS DE LIMA	04.05.2020 à 18.05.2020	2016/2017

0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000101	VALMIR FERNANDES DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000793	VANDEILMA DARC ARAUJO DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064917	VANESSA NOGUEIRA BEZERRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000653	VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064884	VITORIA KARLA DA S. ARAUJO MACEDO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064742	WALERIA COSTA DE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0066331	WALERIA WOLMA MAIA HENRIQUE	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000779	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0066218	WELLISON GOMES CASADO	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000547	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
2017086	WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000160	ZENEIDE ANACLETO DANTAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0064791	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0000515	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	04.05.2020 à 18.05.2020	2020/2021

Picuí-PB, 04 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADA EM 05/05/2020. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2B296E78

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





